

CIBRAMACO PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 08.422.813/0001-81 - NIRE nº 35.300.338.127

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

Convocamos os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 10 de outubro de 2024, às 10:30 horas, na sede social da empresa **Cibramaco Participações S.A.**, na Avenida Conde Guilherme Prates, nº 382, Sala 01, Bairro Santa Catarina, na Cidade de Santa Gertrudes – SP, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Antecipação da Eleição da Diretoria conforme prevê o Artigo 8º do Estatuto Social; b) Reforma do Estatuto Social; e c) Outros assuntos de interesse da empresa. (01, 02 e 03/10/2024)

EMBRAMACO - EMPRESA BRASILEIRA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO S.A.

CNPJ/MF: 58.883.820/0001-23 - NIRE: 33.300.550.935

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

Convocamos os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 10 de outubro de 2024, às 10:00 horas, na sede social da empresa **Embramaco – Empresa Brasileira de Materiais para Construção S.A.**, na Avenida Conde Guilherme Prates, nº 382, Sala 03, Bairro Santa Catarina, na Cidade de Santa Gertrudes – SP, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Antecipação da Eleição da Diretoria conforme prevê o Artigo 8º do Estatuto Social; b) Reforma do Estatuto Social; e c) Outros assuntos de interesse da empresa. (01, 02 e 03/10/2024)

BANCO PAULISTA S.A.

CNPJ nº 61.820.817/0001-09 - NIRE 3.530.003.478-3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 15 DE OUTUBRO DE 2024

Ficam convocados os acionistas do **Banco Paulista S.A.** (“Companhia”) para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede social da Companhia, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 2º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-919, São Paulo/SP, no dia 15/10/2024, às 10:30h, em primeira convocação, e às 11h do mesmo dia, em segunda convocação, para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: (a) o aumento do capital social da Companhia em R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), mediante a emissão de ações ordinárias e/ou ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão a ser definido pela assembleia; (b) o agrupamento das ações de emissão da Companhia, sem qualquer modificação do valor do capital social, nas proporções a serem definidas em assembleia, bem como os procedimentos a serem adotados para tal; (c) a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir o novo valor do capital social da Companhia e a nova quantidade de ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia; e (d) a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários ou convenientes à implementação das deliberações da ordem do dia. Todos os documentos pertinentes às deliberações acima descritas se encontram disponíveis para consulta na sede da Companhia, no endereço acima indicado. São Paulo/SP, 02/10/2024. **Rui Luts Fernandes** - Diretor.

Companhia Brasileira de Alumínio

CNPJ/MF nº 61.409.892/0001-73 - NIRE 35.300.012.763 - Companhia Aberta de Capital Autorizado

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 23/10/2024

Convocamos os senhores acionistas da **Companhia Brasileira de Alumínio**, sociedade por ações, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como companhia aberta categoria “A” sob o código 2598-4, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 14º andar, conjunto 141, parte, Cidade Monções, CEP 04571-900, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 35.300.012.763 e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 61.409.892/0001-73, (“Companhia”), a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 23/10/2024, às 9:00 horas (“AGE”), de modo **exclusivamente digital**, por meio da plataforma digital “Ten Meetings”, que proverá o acesso à AGE, nos termos do artigo 121, parágrafo único e do artigo 124, §2º-A, ambos da Lei nº 6.404 de 15/12/1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e dos artigos 5º, §2º, I, e 28, II da Resolução da CVM nº 81 de 29/03/2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81”), a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: alteração do número de membros do Conselho de Administração fixado para o mandato em curso de 7 (sete) para 8 (oito) membros; e eleição de 1 (um) novo membro para o Conselho de Administração da Companhia. **Informações Gerais:** Os acionistas poderão ser representados na AGE por procurador constituído nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Os acionistas ou seus representantes legais deverão comparecer à AGE munidos de documentos que comprovem a sua identidade e/ou os seus poderes, conforme o caso. Para participar, os acionistas deverão preencher todas as informações solicitadas e fornecer todos os documentos indicados no Manual e Proposta da Administração para a participação e o exercício do direito de voto na AGE até o dia 21/10/2024. Os acionistas que não realizarem o cadastro no prazo acima referido não poderão participar da AGE, nos termos do artigo 6º, parágrafo 3º, da Resolução CVM 81. As instruções detalhadas para participação na AGE, bem como todos os documentos pertinentes à ordem do dia a serem analisados ou discutidos na AGE, incluindo este Edital de Convocação, a Proposta da Administração, bem como aqueles exigidos nos termos da Resolução CVM 81, encontram-se disponíveis aos Acionistas, a partir desta data, na sede social da Companhia, na página de relações de investidores da Companhia (<https://ri.cba.com.br/>), na página da B3 (<https://b3.com.br/>) e na página da CVM (<https://www.gov.br/cvm>). São Paulo, 01/10/2024. **Luis Ermirio de Moraes**, Presidente do Conselho de Administração. (02, 03 e 04/10/2024)

BMB SECURITIZADORA S/A

CNPJ/MF nº 57.316.832/0001-39

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL

Data, hora e local: 04/09/2024, às 11h na sede social, à Rua Duque de Caxias, 133, sala 01, Bairro Santa Cruz, Município de Itapira - SP, CEP: 13974-345. **Presença de Acionistas:** Representando 100% do Capital Social votante. **Composição da mesa:** Presidente Sra. **Bruna Mariotoni Breda**, Secretário Sr. **Eduardo Breda**. **Publicações:** Dispensada da convocação por Edital segundo § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76, em razão da presença de todos os acionistas e recolhida assinatura de todos no livro de presença. **Ordem do Dia e Deliberações:** O Sr. Presidente declarou instalada a assembleia de Constituição da sociedade **BMB Securitizadora S/A**, e, por unanimidade de voto e sem quaisquer restrições foi deliberado: 1) Leitura e aprovação da minuta do Estatuto Social – Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente solicitou-me que procedesse a leitura da minuta do Estatuto Social para os presentes. Terminada a leitura, o Sr. Presidente da Mesa submeteu-a à discussão e votação, o que resultou em sua aprovação unânime pelos presentes, passando o Estatuto Social da **BMB Securitizadora S/A**, a ter a redação estabelecida ao final das deliberações desta Ata. 2) Boletins de Subscrição das Ações – Foi aprovada a subscrição do Capital Social da Companhia, nos seguintes termos: Boletim de Subscrição: **a) Bruna Mariotoni Breda**, RG 39.690.745-55/SP, CPF 360.168.008-48; **b) BMB Participações Ltda.**, CNPJ 56.419.737/0001-06, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP; NIRE 35264629344, neste ato representada por sua sócia administradora **Bruna Mariotoni Breda**, RG 39.690.745-55/SP, CPF 360.168.008-48; 3) Ações subscritas: R\$ 80.000,00, divididos em 80.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Percentual de integralização das Ações: 100%. Distribuição por subscritor: **Bruna Mariotoni Breda** - 1% das ações; **BMB Participações Ltda.** - 99% das ações. 4) Eleição dos Membros da Diretoria e Definição da remuneração global dos Diretores. A Diretoria será composta 1 membro, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelos acionistas e por estes destituíveis a qualquer tempo, sendo Diretor-Presidente e de Relação com Investidores. Os acionistas aprovaram a eleição da Diretora: **Bruna Mariotoni Breda**, já qualificada - como Diretora-Presidente e Diretora de Relação com Investidores da Companhia, com mandato de até 03 anos. 4 (i.1) aprovar a remuneração global anual de até R\$ 24.000,00 para a Diretora, cuja distribuição será deliberada nos termos do Estatuto Social da Companhia; 4 (i.2) os membros da Diretoria ora eleitos aceitaram os cargos para os quais foram nomeados, afirmando expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração de sociedades, nem condenados ou sob efeitos de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, e tomaram posse em seus respectivos cargos, nos termos da legislação aplicável, mediante assinatura do Termo de Posse, lavrado em livro próprio. 5) Definição dos periódicos nos quais serão efetuadas as publicações legais – Os acionistas decidiram que as publicações dos atos da Companhia, quando forem necessárias, nos moldes do disposto no art. 289 da Lei 6.404/76, serão realizadas no “DOESP” e no periódico, qualquer outro jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da companhia. 6) Aprovação do endereço da sede social da Companhia – Rua Duque de Caxias, 133, sala 01, Bairro Santa Cruz, Município de Itapira - SP, CEP: 13974-345. 7) Descrição da integralização do capital social – Foi declarado que o capital social é de R\$ 80.000,00, e encontra-se integralmente subscrito, e R\$ 8.000,00, foi integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, pelos acionistas, através de transferência bancária, na proporção de suas ações, e o valor remanescente a integralizar em até 12 meses em moeda corrente nacional, a partir desta data. **Encerramento:** Deliberados todos os itens contidos no Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Mesa, após observadas as formalidades legais, e não havendo oposição de nenhum dos subscritores, declarou constituída a Companhia, deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos, pedindo-me que lavrasse a presente ata, a qual vai ao final assinada por mim, Bruna Mariotoni Breda, Presidente da Mesa, pelos acionistas fundadores e membros da Diretoria, antes, porém, transcreve-se o Estatuto Social aprovado no item 1. **JUCESP NIRE - 3530064723-8 em 17/09/2024.** Maria Cristina Frei - Secretária Geral. **Estatuto Social - Denominação, Objeto Social, Sede e Duração - Artigo 1º - BMB Securitizadora S/A** (doravante simplesmente referida como “Companhia”) é uma sociedade por ações, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º -** A Companhia tem por objeto específico: a) a aquisição e securitização de direitos creditórios padronizados e/ou não padronizados, vendidos e/ou a vender, performados ou a performar, originados de operações realizadas por pessoas físicas ou jurídicas nos segmentos comercial, industrial e de prestação de serviços, que sejam passíveis de securitização; b) a aquisição e alienação de títulos de crédito; c) a emissão e a colocação privada de títulos e valores mobiliários listados em diretos creditórios; d) a emissão, a recompra, a revenda ou o resgate de valores mobiliários de sua própria emissão; e) a cessação e a reaquisição de direitos creditórios. **§ Único:** A Companhia não poderá, em hipótese alguma, participar do capital de qualquer sociedade, nem integrar grupo de sociedades, bem como conceder fianças ou avais em favor de terceiros quaisquer, incluindo seus acionistas e administradores. **Artigo 3º -** A Companhia tem sede na Rua Duque de Caxias, 133, sala 01, Bairro Santa Cruz, Município de Itapira - SP, CEP: 13974-345, sendo-lhe facultada, por deliberação dos Acionistas, abrir outros estabelecimentos, tais como: filiais, agências, sucursais, escritórios ou depósitos em qualquer localidade do país ou do exterior. **Artigo 4º -** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capital Social e Ações - Artigo 5º -** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 80.000,00, dividido em 80.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **§1º:** Cada ação ordinária corresponderá a um voto nas deliberações da assembleia geral. **§2º:** A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no livro de “Registro de Ações Nominativas”. **§3º:** Novas ações de emissão da Companhia poderão adquirir a forma escritural, sendo mantidas em conta depósito, aberta em nome de cada acionista, em instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários. **§4º:** As ações preferenciais não têm direito a voto, gozando apenas das seguintes vantagens: (a) prioridade no reembolso do capital, no caso de liquidação da Companhia; (b) prioridade no recebimento de dividendo legal da Companhia. **§5º:** Por deliberação dos acionistas, tomadas em assembleia geral, a Companhia poderá emitir, novas ações ordinárias, inclusive com cláusula de resgate ou amortização. **Da Administração - Artigo 6º -** A administração da Companhia compete à Diretoria, que terá as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social, estando os Diretores dispensados de oferecer garantia, para o exercício de suas funções. **§1º:** Todos os membros da Diretoria terão posse mediante assinatura dos respectivos termos no livro próprio, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores. **§2º:** Cabe à assembleia geral fixar a remuneração dos administradores da Companhia. A remuneração poderá ser votada em verba individual, para cada membro, ou verba global, cabendo, então à Diretoria deliberar sobre a sua distribuição. Ressalvada deliberação em contrário da assembleia geral, o montante global fixado deverá ser dividido igualmente entre os administradores. **§3º:** É vedado ao administrador conceder avais, endossos e cauções em favor de terceiros e o uso do nome da sociedade em negócios particulares. Serão considerados nulos de pleno direito, e de responsabilidade exclusiva e pessoal do administrador, os atos praticados e/ou compromissos assumidos em nome da sociedade, com a não observância do caput e parágrafos desta cláusula. **§4º:** É vedada (i) a contratação de empréstimo bancário de qualquer natureza com garantia de contrato, nota promissória, ou mesmo conta garantida com garantia de recebíveis (duplicatas, cheques etc.), bem como cheque especial, leasing, CDC e qualquer outro tipo de financiamento, somente sendo permitido com assinatura dos acionistas que constituam no mínimo 3/4 do capital social; (ii) é vedada a celebração de contrato de mútuo com terceiros, que não sejam acionistas; (iii) fica vedada a alienação ou oneração de bens móveis ou imóveis que integrem o ativo imobilizado da sociedade, bem como alienação de quaisquer bens recebíveis (duplicatas ou notas promissórias

ou cheques) que integrem o ativo circulante sendo somente permitida com assinatura dos acionistas que constituam no mínimo 3/4 do capital da empresa. **§5º:** Serão considerados nulos de pleno direito, e de responsabilidade exclusiva e pessoal dos acionistas recalcitrantes, os atos praticados e/ou compromissos assumidos em nome da sociedade, com a não observância do caput e parágrafos desta cláusula. **Da Diretoria - Artigo 7º -** A Diretoria será composta de por 1 diretor, acionista ou não, residente no País, eleito pelos acionistas e por estes destitível a qualquer tempo, sendo Diretor-Presidente e de Relação com Investidores. **§1º:** O prazo de gestão do Diretor será de até 3 anos, permitida a recondução, sendo que no período que ocupar o cargo fará jus a pro-labore mensal a ser definido em assembleia. **§2º:** O Diretor, findo o prazo de gestão, permanecerá no exercício dos respectivos cargos, até a eleição e posse dos novos Diretores. **§3º:** Ocorrendo vaga no cargo de Diretor, deverá ser convocada assembleia geral para nova eleição. **§4º:** Em caso de ausência ou impedimento temporário, os Diretores substituir-se-ão, reciprocamente, por designação da Diretoria. **Artigo 8º -** Compete à Diretoria a representação ativa e passiva da Companhia e a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei ou neste Estatuto Social. **Artigo 9º -** Compete exclusivamente ao Diretor-Presidente: I – Representar a Companhia perante a Comissão de Valores Mobiliários, Banco Central do Brasil e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais; II – Representar a Companhia junto a seus investidores e acionistas; e, III – manter atualizado os registros necessários a Companhia. **Artigo 10 -** Compete ao Diretor-Presidente: (a) a representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, especialmente para receber notificação ou citação judicial; (b) instalar e presidir as reuniões de Diretoria; (c) outorgar procurações com poderes específicos; (d) analisar e propor à Diretoria de políticas, métodos e sistemas de atuação operacional; (e) acompanhar a atividade social sob o prisma negocial; supervisionar a movimentação econômico-financeira da Companhia; (f) executar as operações e atividades da Companhia; (g) implementação dos planos e orçamentos; (h) representar a Companhia perante terceiros; (i) assinar carta de anuência; (j) contratação de serviços de terceiros pelos administradores. **Do Conselho Fiscal - Artigo 11 -** Companhia poderá ter um Conselho Fiscal composto de 3 membros efetivos e igual número de suplentes, o qual funcionará em caráter não permanente. **§1º:** Os membros do Conselho Fiscal, quando instalado, devem ser pessoas naturais, residentes no país, legalmente qualificadas, serão eleitos pela assembleia geral que deliberar a instalação do órgão, a pedido de acionistas, com mandato até a primeira assembleia geral ordinária que se realizar após a eleição. **§2º:** Os membros do Conselho Fiscal somente farão jus a remuneração que lhe for fixada pela assembleia geral, durante o período em que o órgão funcionar e estiverem no efetivo exercício das funções. **§3º:** O Conselho Fiscal, quando instalado, terá as atribuições previstas em lei, sendo indelegáveis as funções de seus membros. **Das Assembleias Gerais - Artigo 12 -** A assembleia geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 meses seguintes ao término do exercício social da Companhia, a fim de serem discutidos os assuntos previstos em lei e, extraordinariamente quando convocada, a fim de discutirem assuntos de interesse da Companhia, ou ainda quando as disposições do Estatuto Social ou da legislação vigente exigirem deliberações dos Acionistas, devendo ser convocada: a) por iniciativa do Diretor-Presidente, pelo Conselho Fiscal ou pelos Acionistas, nos casos previstos em lei. **§1º:** Todas as convocações deverão indicar a ordem do dia, explicando, ainda, no caso de reforma estatutária, a matéria objeto. **§2º:** A representação do Acionista na assembleia geral se dará nos termos do § 1º do artigo 126 da Lei 6.404/76, desde que o respectivo instrumento de procuração tenha sido entregue na sede social da Companhia com até 24h de antecedência do horário para o qual estiver convocada a assembleia. Se o instrumento de representação for apresentado fora do prazo de antecedência acima mencionado, este somente será aceito com a concordância do Presidente da assembleia. **§3º:** A assembleia geral tem poder para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as decisões que julgar conveniente à sua defesa e desenvolvimento. **Artigo 13 -** É necessária a aprovação de acionistas que representem no mínimo metade do capital social com direito a voto para: a) As matérias listadas no art. 136 da Lei 6.404/76; b) Alterações deste Estatuto Social; c) Emissão de bônus de subscrição, a adoção de regime de capital autorizado e de aprovação de planos de opção de compra de ações; d) Emissão de debêntures conversíveis ou não em ações; e) Distribuição de dividendos, em cada exercício, em valor superior a 25% do lucro líquido ajustado na forma da lei; f) Atribuição a terceiros (inclusive administradores e empregados) de participação nos lucros da Companhia; g) Aumento de capital por subscrição, bem como a redução do capital social, para restituição aos acionistas. **Do Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Destinação Do Lucro - Artigo 14 -** O exercício social da Companhia terminará em 31 de dezembro de cada ano, findo o qual serão elaboradas pela Diretoria as demonstrações financeiras do correspondente exercício, as quais serão apreciadas pela assembleia geral ordinária em conjunto com a proposta de destinação do lucro líquido do exercício, bem como da distribuição de dividendos. **§1º:** A destinação do lucro líquido do exercício se dará da seguinte forma: I – 5% será aplicado na constituição de reserva legal, observado que não poderá exceder 20% do capital social; II – 25% de pagamento de dividendo mínimo obrigatório; e III – pagamento de dividendos extraordinários, caso aprovado pela assembleia geral. **§2º:** O saldo remanescente, depois de atendidas as exigências legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral. **Artigo 15 -** Será distribuído em cada exercício social, como dividendo mínimo obrigatório pela Companhia, o montante correspondente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma da legislação em vigor. **§1º:** O montante a ser distribuído será aquele já diminuído pela importância destinada à constituição da reserva legal e da importância destinada à formação da reserva para contingências, acrescido do montante eventualmente revertido da reserva para contingência formada em exercícios anteriores. **§2º:** Até que a assembleia geral ordinária a que se refere o art. 14 seja realizada, a diretoria poderá, independentemente de reforma do estatuto social, declarar e pagar dividendos intermediários, nos termos do disposto no art. 204 da Lei 6.404/76. **Artigo 16 -** A Companhia poderá pagar juros sobre o capital próprio, imputando-os como dividendo mínimo obrigatório. A qualquer tempo durante o exercício social, a Diretoria poderá declarar e pagar dividendos intermediários à conta de reservas de lucros e de lucros acumulados existentes no último balanço ou balancete levantado pela Companhia. **Artigo 17 -** Os acordos de acionistas, devidamente registrados na sede da Companhia, que estabeleçam cláusulas e condições em caso de alienação de ações de sua emissão, disciplinem o direito de preferência na respectiva aquisição ou regulem o exercício do direito de voto dos acionistas, serão respeitados pela Companhia e pela administração. **§ Único:** Os direitos, as obrigações e as responsabilidades resultantes de tais acordos de acionistas serão válidas e oponíveis a terceiros tão logo tenham os mesmos sido devidamente averbados nos livros de registro de ações da Companhia ou nos registros mantidos pela instituição depositária das ações e consignados nos certificados de ações, se emitidos, ou nas contas de depósito mantidas em nome dos acionistas junto à instituição depositária das ações. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desses acordos e a Presidente da assembleia geral ou a Presidente do Conselho de Administração, conforme o caso, não deverá computar (s) voto(s) proferido(s) por acionista em contrariedade com os termos de tais acordos. **Da Liquidação - Artigo 18 -** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da assembleia geral, caso em que competirá à assembleia geral nomear o liquidante, bem como fixar a remuneração do mesmo. No período de liquidação da Companhia, a administração continuará em funcionamento. **Artigo 19 -** Fica eleito o Foro da Comarca de Itapira, SP, com renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja, como o único competente a conhecer e julgar qualquer questão ou causa que, direta ou indiretamente, derivem da celebração deste Estatuto Social ou da aplicação de seus preceitos. O presente estatuto foi aprovado em assembleia geral de constituição, ficando os diretores responsabilizados pelo seu arquivamento na JUCESP, e demais órgãos competentes. **Bruna Mariotoni Breda. BMB Participações Ltda. - Bruna Mariotoni Breda. Eduardo Breda. Visto Advogado: Dr. Sandro Luciano de Godoi - OAB/SP: 491610.**



... continuação

SAN GIOVANNI PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ/ME nº 20.845.448/0001-13

... continuação

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 31 de março de 2021 - Em milhares de reais

deduzidos das bases de cálculo do imposto de renda e contribuição social. De acordo com a legislação vigente, o referido montante, líquido do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF (de 15%), foi imputado aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício. O benefício fiscal dos juros sobre capital próprio é reconhecido na demonstração de resultado.

Lucro líquido do exercício 211.061 140.990

Constituição de reserva legal - 5% (10.553) (7.050)

Base de cálculo para distribuição de dividendos mínimos obrigatórios 200.508 133.942

Dividendos mínimos obrigatórios - 5% 10.554 6.697

Saldo no início do exercício 33.557 71

Juros sobre capital próprio 19.083 21.761

Dividendos mínimos obrigatório 10.554 6.697

Dividendos complementares 16.002 8.292

Dividendos adicionais do exercício anterior distribuídos 9.226 20.765

Dividendos e JCP pagos - efeito não caixa (*) (25.419) -

Dividendos e JCP pagos (51.717) (24.029)

Saldo no final do exercício 11.285 33.557

(*) Trata-se de dividendos e JCP a pagar compensados com dividendos a receber.

(d) Reserva legal e de retenção: A reserva legal é constituída anualmente com a destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. O saldo remanescente de lucros acumulados e/ou do lucro líquido do exercício, em 2021 e em 2020, foi transferido para a conta de reserva de lucros - "Retenção".

Nesse contexto, e considerando o excesso de reservas de lucros em relação ao capital social da Companhia, os acionistas estão avaliando, junto aos seus administradores e consultores jurídicos, as possíveis destinações para equacionar essa situação, para subsequente deliberação em Assembleia Geral. **(e) Reserva de incentivos fiscais - reflexa:** Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de julho de 2016, os acionistas da São Martinho aprovaram a constituição da reserva de incentivos fiscais, efeito reflexo dos incentivos fiscais da UDV, unidade produtiva da São Martinho. O montante registrado decorre do programa de incentivo fiscal junto ao estado de Goiás na forma de diferimento do pagamento do imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS incidentes sobre a comercialização de etanol hidratado, denominado "Programa de desenvolvimento Industrial de Goiás - Produzir", com redução parcial deste. **(f) Ações em tesouraria de investida indireta:** As ações readquiridas pela investida indireta São Martinho S.A. são reconhecidas ao custo de aquisição em conta redutora do patrimônio líquido. Nenhum ganho ou perda é reconhecido na demonstração do resultado da investida no momento da compra, venda, emissão ou cancelamento de instrumentos patrimoniais próprios. Os efeitos reconhecidos no patrimônio líquido da investida são reconhecidos por reflexo na Companhia.

14. Receitas

Arrendamento de terras e aluguéis de imóveis 3.403 3.936

Vendas de imóveis - 6.381

Outras receitas 435 -

Impostos (355) (940)

3.483 9.379

15. Despesas por natureza

Custo dos imóveis vendidos - - (1.130)

Pessoal - (829) (6.640)

(729) (7.770)

A Diretoria

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas: A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas: Nosso objetivo não obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria

contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individual

Jornal O DIA SP

...continuação

SAN GIOVANNI PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ/MF nº 20.845.448/0001-13

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2022 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Direito creditório da São Martinho S.A. referente a processos judiciais: A Copersucar também é parte ativa em processos judiciais para restituição/indebitado de diversos tributos indenizatórios. A Companhia, na condição de ex-cooperada, tem direito ao repasse proporcional dos eventuais créditos e informou ao mercado quando líquidos e certos. Dentre os processos dos quais a Copersucar é parte ativa, destaca-se o que condenou a União a indenizar danos decorrentes da fixação de preços defasados em vendas de açúcar e etanol realizadas na década de 1980. Nele foi expedido em junho de 2017 o 1º precatório de R\$ 5,6 bilhões (R\$ 730,5 milhões proporcionais à Companhia) e em junho de 2018 o precatório complementar no montante de R\$ 10,6 bilhões (R\$ 1,4 bilhão proporcional à Companhia). Discute-se ainda, o excesso de R\$ 2,2 bilhões alegados pela União Federal (R\$ 286,3 milhões proporcionais à Companhia). Durante o mês de março de 2019 a Copersucar levantou e repassou às Cooperadas a 1ª parcela do primeiro precatório (R\$ 906 milhões). Adicionalmente, em dezembro de 2019 foi levantada a 2ª parcela do primeiro precatório (R\$ 1,06 bilhão) e a 1ª parcela do precatório complementar (R\$ 1,725 bilhão). Posteriormente, em setembro de 2020 foi levantada a 3ª parcela do primeiro precatório (R\$ 1,08 bilhão) e a 2ª parcela do precatório complementar (R\$ 1,975 bilhão), em outubro de 2021 foi levantada a 4ª parcela do primeiro precatório (R\$ 1,74 bilhão) e a 3ª parcela do precatório complementar (R\$ 2,13 bilhão). Nos repasses, a Copersucar reteve parte dos recursos para discussão judicial de sua natureza indenizatória e incidência de PIS e COFINS, sob compromisso de repassá-los em caso de êxito. Em 31 de março de 2022 o saldo a receber da Copersucar a esse título é de R\$ 154,626 (R\$ 103,710 em 31 de março de 2021), registrados em outros ativos de longo prazo. A Companhia, alinhada à atuação da Copersucar, também propôs medida judicial para discussão do IRPJ/CSLL/PIS/COFINS com depósito judicial para suspender a exigibilidade desses tributos, sendo este valor provisionado no passivo, rubrica: "Tributos com exigibilidade suspensa". Conforme previsto no Contrato de Compra e Venda das ações da Santa Onra S.A. Açúcar e Alcool ("USC"), a Companhia repassou para Luiz Ometto Participações S.A., o montante total de R\$ 54.132. No período findo em 31 de março de 2022, após o repasse e as retenções das despesas

10. Imobilizado - Consolidado

	Consolidado							
	Terras e terrenos	Edificações	Máquinas e equipamentos	Veículos	Móveis e utensílios	Equipamentos de informática	Imobilizado em andamento	Total
Em 31 de março de 2020	21.580	4.385	253	743	497	186	22.020	49.664
Adições	541	2.173	-	135	-	52	-	2.901
Baixas	(413)	(533)	-	(36)	-	-	(3.764)	(4.746)
Depreciação	(408)	-	(1)	(158)	(55)	-	(51)	(714)
Em 31 de março de 2021	21.708	5.617	252	643	442	187	18.256	47.105
Custo total	21.708	7.023	261	1.128	726	589	18.256	49.691
Depreciação acumulada	-	(1.406)	(9)	(485)	(284)	(402)	-	(2.586)
Valor residual	21.708	5.617	252	643	442	187	18.256	47.105
Em 1º de abril de 2021	21.708	5.617	252	643	442	187	18.256	47.105
Adições	78	-	-	-	-	39	621	738
Baixas	(137)	-	-	(2)	-	-	(2.686)	(44)
Transferências	-	14.823	-	-	-	-	(14.823)	-
Depreciação	-	(638)	(2)	(187)	(51)	(55)	-	(931)
Em 31 de março de 2022	21.649	19.804	250	454	391	171	1.388	44.087
Custo total	21.649	21.847	261	1.008	725	627	1.388	47.485
Depreciação acumulada	-	(2.043)	(11)	(554)	(334)	(456)	-	(3.398)
Valor residual	21.649	19.804	250	454	391	171	1.388	44.087
Taxa anual média de depreciação:	4%	10%	20%	10%	20%	20%	-	-

11. **Imposto de renda e contribuição social:** As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos corrente e diferido. O encargo de imposto de renda e contribuição social corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. As alíquotas desses impostos são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social. O imposto de renda e a contribuição social são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório.

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	340.569	211.061	355.139	228.315
Alíquota máxima	34%	34%	34%	34%
	(115.793)	(71.761)	(120.747)	(77.627)
Ajustes para apuração da alíquota efetiva:				
Equivalência patrimonial	126.318	75.018	128.746	83.942
Exclusões (deduções) permanentes, líquidas	(9.539)	(2.431)	(7.531)	(2.431)
Outros efeitos	(1.001)	(826)	(2.093)	(3.884)
Tributos no resultado	(15)	-	(1.625)	-

12. **Passivos contingentes:** A Empresa e suas controladas não possuem ações judiciais e processos administrativos em que sejam parte envolvida com probabilidade de perda possível ou provável, motivo pelo qual não há provisão de contingências constituída.

13. **Patrimônio líquido: (a) Capital social:** O capital social em 31 de março de 2022 e 2021, totalmente subscrito e integralizado no montante de R\$ 346.065, está representado por 346.065.455 ações, sendo que deste total de ações, 260.555.355 são ações ordinárias e 85.510.100 são ações preferenciais. (b) **Ajustes de avaliação patrimonial de coligada (reflexos):** *Deemed cost:* Correspondem à mais-valia de custo atribuído de Terras, Edificações e dependências, Equipamentos e instalações industriais, Veículos e Máquinas e implementos agrícolas da São Martinho S.A., Imobiliária Paramirim S.A. e Agropecuária Vale do Carambatá S.A. Os valores estão registrados líquidos dos efeitos tributários, são realizados com base nas depreciações, baixas ou alienações dos respectivos bens e os montantes apurados da realização são transferidos para a rubrica "Lu-

prosseus e dos tributos em discussão, o saldo de R\$ 415.476 foi registrado em "outras receitas, líquidas". O restante desse crédito continua classificado pela Administração da Companhia como provável, mas não praticamente certo, razão pela qual segue não registrado. (c) **Comentários adicionais sobre as sociedades coligadas:** As demonstrações financeiras da LUN Participações S.A. e São Martinho S.A. foram examinadas pelos mesmos auditores independentes da Companhia para a data-base de 31 de março de 2022 e as demonstrações financeiras da Agropecuária Vale do Carambatá e Imobiliária Paramirim S.A. foram revisadas conforme a NBC TIR 2400 - Trabalhos de Revisão de Demonstrações Contábeis, por outros auditores independentes em 31 de março de 2022, sendo que a data-base das demonstrações financeiras utilizadas para cálculo da equivalência patrimonial foi 31 de março de 2022. (d) **Outros investimentos:** O saldo registrado como outros investimentos correspondem aos investimentos mantidos pelas controladas Velvet Participações S.A. e Jottapar Participações S.A., substancialmente nas empresas Safira Agropecuária Ltda. e Loteamento Colina do Engenho I, que possuem como objeto social o desenvolvimento de atividades imobiliárias e loteamento.

9. Propriedades para investimentos

	Consolidado		
	Terras	Edificações	Total
Em 31 de março de 2020	34.910	2.246	37.156
Baixas	(48)	-	(48)
Depreciação	-	(136)	(136)
Em 31 de março de 2021	34.862	2.110	36.972
Adições	222	-	222
Baixas	-	(2.066)	(2.066)
Depreciação	-	(44)	(44)
Em 31 de março de 2022	35.084	-	35.084
Taxa anual média de depreciação:	-	4%	-

ros acumulados". Em 8 de novembro de 2021, a São Martinho S.A. e suas controladas São Martinho Terras Agrícola ("SMTA") e São Martinho Terras Imobiliárias ("SMTI") realizaram uma cisão parcial da SMTA seguida de incorporação da parcela cindida pela SMTI. Em decorrência dessa operação a São Martinho S.A. ajustou o montante de R\$ 157.676 de tributo diferido sobre a mais-valia de custo atribuído de terra na conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial no patrimônio líquido, em contrapartida da conta de investimento, gerando efeitos reflexos de ajustes de avaliação patrimonial da Companhia no montante de R\$ 28.382. *Hedge accounting:* Correspondem aos resultados de operações com instrumentos financeiros derivativos, em aberto, da São Martinho S.A., classificados como *hedge accounting* (proteção) do fluxo de caixa. O referido saldo é revertido do patrimônio líquido em etapas, na proporção em que ocorrem a realização das operações correlatas na coligada. (c) **Destinação dos lucros:** Aos acionistas é assegurado dividendo mínimo de 5% do lucro líquido do exercício, após deduzidos os prejuízos acumulados e a apropriação da reserva legal. Os juros sobre o capital próprio - JCP, quando aplicáveis, são calculados de acordo com o artigo 9º da Lei nº 9.249/05 e os montantes destinados a esse fim, no decorrer do exercício, são deduzidos das bases de cálculo do imposto de renda e contribuição social. De acordo com a legislação vigente, o referido montante, líquido do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF (de 15%), foi imputado aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício. O benefício fiscal dos juros sobre capital próprio é reconhecido na demonstração de resultado.

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Lucro líquido do exercício	340.554	211.061	340.554	211.061
Constituição de reserva legal - 5% (limitada a 20% do capital social)	(17.029)	(10.553)	(17.029)	(10.553)
Base de cálculo para distribuição de dividendos mínimos obrigatórios	323.526	200.508	323.526	200.508
Dividendos mínimos obrigatórios - 5%	16.176	10.554	16.176	10.554
Saldo no início do exercício	11.285	33.557	11.285	33.557
Juros sobre capital próprio e dividendos adicionais	21.526	19.083	21.526	19.083
Dividendos mínimos obrigatório do exercício	16.176	10.554	16.176	10.554
Dividendos complementares	37.024	16.002	37.024	16.002
Dividendos adicionais do exercício anterior distribuídos	-	9.226	-	9.226
Dividendos e JCP pagos - efeito não caixa (*)	(3.229)	(25.419)	(3.229)	(25.419)
Pagamentos efetuados no exercício	(82.782)	(51.718)	(82.782)	(51.718)
Dividendos mínimos obrigatórios a pagar	-	11.285	-	11.285
(*) Trata-se de dividendos e JCP a pagar compensados com dividendos a receber.	-	-	-	-

Lucro líquido do exercício

seus controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme estas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração e pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria

(d) **Reserva legal e de retenção:** A reserva legal é constituída anualmente com a destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e sumentar o capital. O saldo remanescente de lucros acumulados e/ou do lucro líquido do exercício, em 2021 e em 2020, foi transferido para a conta de reserva de lucros - "Retenção". Nesse contexto, e considerando o excesso de reservas de lucros em relação ao capital social da Companhia, os acionistas estão avaliando, junto aos seus administradores e consultores jurídicos, as possíveis destinações para equacionar essa situação, para subsequente deliberação em Assembleia Geral. (e) **Reserva de incentivos fiscais - reflexo:** Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de julho de 2016, os acionistas da São Martinho aprovaram a constituição da reserva de incentivos fiscais, efeito reflexo dos incentivos fiscais da UBV, unidade produtiva da São Martinho. O montante registrado decorre do programa de incentivo fiscal junto ao estado de Goiás na forma de diferimento do pagamento do imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS incidentes sobre a comercialização de etanol hidratado, denominado "Programa de desenvolvimento Industrial de Goiás - Produzir", com redução parcial deste. (f) **Ações em tesouraria de investida indireta:** As ações readquiridas pela investida indireta São Martinho S.A. são reconhecidas ao custo de aquisição em conta redutora do patrimônio líquido. Nenhum ganho ou perda é reconhecido na demonstração do resultado da investida no momento da compra, venda, emissão ou cancelamento de instrumentos patrimoniais próprios. Os efeitos reconhecidos no patrimônio líquido da investida são reconhecidos por reflexo na Companhia. (g) **Efeitos da redução e aumento de capital social na controlada Joao Ometto Participação:** Conforme divulgado na nota 8, em Assembleia Geral Extraordinária - AGE realizada em 30 de novembro de 2021, os acionistas da Joao Ometto Participações S.A. aprovaram a redução de capital no montante de R\$ 57.905, como o consequente cancelamento de 17.088.391 ações ordinárias sem valor nominal e a restituição de capital aos sócios, mediante a entrega de participação societária detida pela Companhia no capital social da São Martinho S.A. Ocorrendo uma perda de participação na controladora reflexa R\$ 53.508. Nesta mesma ata, também foi aprovado o aumento de participação da San Giovanni na JOP, passando de 92,41% para 100% de participação, evento que culminou em um ganho de participação no montante de R\$ 86.589. O efeito líquido no ganho de participação foi de R\$ 33.081.

14. Receitas

	Consolidado	
	2022	2021
Vendas de imóveis	20.245	-
Arrendamento de terras e aluguéis de imóveis	5.672	3.403
Outras receitas	1.371	435
Receita bruta	27.288	3.838
Impostos	(1.117)	(355)
	26.171	3.483

15. Custos e despesas por natureza

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Custo dos imóveis vendidos	-	-	(3.170)	-
Pessoal	-	-	(6.939)	(6.640)
Serviços de terceiros	(1.193)	(1.245)	(3.959)	(3.439)
Outras despesas	60	(107)	(5.095)	(3.217)
	(1.133)	(1.352)	(19.163)	(12.396)

Classificadas como:

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Custos	-	-	(3.173)	-
Despesas gerais e administrativas	(1.133)	(1.352)	(15.990)	(12.396)
	(1.133)	(1.352)	(19.163)	(12.396)

16. Outras receitas (despesas) operacionais

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Baixa de projetos (*)	-	-	(5.058)	(5.246)
Doações (**)	(28.057)	(7.150)	(28.057)	(7.150)
Outras receitas	-	-	(149)	2.026
	(28.057)	(7.150)	(33.274)	(10.370)

(*) Baixa de investimentos em projetos imobiliários de controladas para os quais a administração considera não haver perspectivas recuperabilidade até o momento.

(**) Reclassificado para melhor apresentação.

17. Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Receitas financeiras				
Rendimentos de aplicações financeiras	731	1.015	814	3.974
Atualizações financeiras	-	-	561	731
	731	1.015	8.701	4.705

Despesas financeiras

Despesas bancárias	(11)	(3)	(155)	(191)
Perdas em aplicações financeiras	(176)	-	(702)	-
Pis/COFINS sobre receitas financeiras (*)	(2.309)	(2.091)	(5.105)	(3.814)
	(2.496)	(2.094)	(5.962)	(4.005)
Resultado financeiro	(1.765)	(1.079)	2.739	700

(*) Inclui Pis/COFINS incidente sobre juros sobre capital próprio recebido de investidas.

realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à

18. **Lucro por ação:** O lucro básico é calculado pela divisão do lucro tributável aos acionistas da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias, conforme definição do CPC 41, em circulação durante o exercício. O lucro básico por ação e o lucro diluído por ação são iguais pelo fato de a Companhia não possuir nenhum instrumento com o efeito diluidor sobre o resultado por ação.

	2022	2021
Numerador		
Lucro líquido atribuível aos acionistas da Companhia	340.554	211.061
Denominador		
Média ponderada do número de ações ordinárias no exercício	260.555	260.555
Resultado básico por ação		
Lucro básico por ação - em reais	1,31	0,81

19. **Gerenciamento de riscos:** A Companhia, através de suas coligadas indiretas, está exposta a riscos de mercado, que inclui riscos de variação cambial, volatilidade de preço de *commodities* e taxa de juros, risco de crédito e risco de liquidez. A administração entende que o gerenciamento de risco é fundamental para: (i) monitoramento contínuo dos níveis de exposição em função dos volumes de vendas contratadas; (ii) as estimativas do valor de cada risco tendo por base os limites de exposição cambial e dos preços de venda do açúcar estabelecidos; e (iii) previsão de fluxos de caixa futuros e o estabelecimento de limites de alçada de aprovação para a contratação de instrumentos financeiros destinados à precificação de produtos e à proteção contra variação cambial e volatilidade dos preços. Os instrumentos financeiros derivativos em suas coligadas são contratados exclusivamente com a finalidade de precificar e proteger as operações de exportação de açúcar e etanol das controladas contra riscos de variação cambial e de flutuação do preço do açúcar no mercado internacional. Não são efetuadas operações com instrumentos financeiros com fins especulativos ou para proteção de ativos ou passivos financeiros. **Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros:** A Companhia segue a prática de obter empréstimos e financiamentos indexados a taxas pós-fixadas. No que diz respeito aos empréstimos e financiamentos em moeda nacional, ocorre uma mitigação natural do risco de flutuação de taxas de juros, uma vez que as aplicações financeiras são todas indexadas a taxas pós-fixadas. Com relação aos empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira, a Companhia entende que os juros reagem aos movimentos da economia, de forma que, quando apresentam aumento, de maneira geral a economia está aquecida, permitindo que a Companhia pratique preços de venda acima da média histórica. **Risco de crédito:** A gestão de risco de crédito ocorre por meio de contratação de operações apenas em instituições financeiras de primeira linha que atendem aos critérios de avaliação de risco da Companhia que controla mensalmente sua exposição tanto em derivativos quanto em aplicações financeiras, com critérios de concentração máxima em função do *rating* da instituição financeira. **Risco de liquidez:** O Departamento Financeiro monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que haja caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. O excesso de caixa mantido pelas entidades operacionais, além do saldo exigido para administração do capital circulante, é investido em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo, depósitos de curto prazo e títulos e valores mobiliários, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados e líquido suficiente para fornecer margem conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

20. **Eventos subsequentes: Abertura de Sociedade controlada:** Em 14 de abril de 2022, foram constituídas duas sociedades Ltda, (i) Reserva Ducale II Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda (CNPJ/MF 47.173.256/0001-64) e (ii) Alças Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda (CNPJ/MF 47.182.687/0001-97), sendo a sócia majoritária a San Giovanni Participações S.A., o objetivo social destas é empreendimentos imobiliários, até a presente data elas não apresentaram movimentos, somente a abertura. **Transação societária:** Conforme redução do capital social datada de 30 de novembro de 2021, a participação societária junta a São Martinho S.A. na Joao Ometto Participações S.A. foi reduzida para 2.082.612 (dois milhões, oitenta e dois mil, seiscentos e doze) ações ordinárias nominativas sem valor nominal, transferindo ao acionista Joao Guilherme Sabli no Ometto 4.300.230 (quatro milhões, trezentos mil e duzentos e trinta ações) ações ordinárias nominativas sem valor nominal e a transferência da ações entre os bancos custodiantes foram concluídas em 21 de junho de 2022. **Avaliação dos efeitos decorrentes decisão do STF sobre a "coisa julgada":**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E441-77B9-27DD-A744> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E441-77B9-27DD-A744



Hash do Documento

86498C04EF5AEBE0AEC756226A6DDB0A77FEB98CD5D8BC0CA4FC1D95B36AAB6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/10/2024 é(são) :

- JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 39.732.792/0001-24 em 03/10/2024 00:14 UTC-03:00
Nome no certificado: O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda
Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

